



MINUTA DE ATA Nº 6

Anexo nº

Reunião Ordinária de 03.02.2022

5 Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, a Assembleia Municipal de Vila Nova de Gaia, reunida em Sessão Ordinária, tomou as seguintes deliberações: -----

1. Foi a Ata nº 2 de 18 de novembro de 2021, **Aprovada por Unanimidade**, de acordo com o nº 3 do art.º 34 do CPA. -----

10

2. **Foram, no Período de Antes da Ordem do Dia, votados os seguintes documentos:**

a) Foi uma, **Proposta de Recomendação**, apresentada pelo Grupo Municipal do PAN, "Alteração ao Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza Pública do Município de Vila Nova de Gaia", **Aprovado por Maioria**, com 47 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 02 da CDU, 02 do CDS, 01 do PAN e 01 do CH) e 01 voto contra do IL. -----

15

b) Foi uma, **Proposta de Recomendação**, apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, "Cuidados em Saúde Mental", **Aprovado por Unanimidade**. -----

20

3. **No Período da Ordem do Dia, foram tomadas as seguintes deliberações: -----**

a) **Foi o ponto 4.1. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Reorganização dos Serviços Municipais", **Aprovado por Maioria**, com 43 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 do CDU, 02 do CDS, 01 do PAN, 01 do IL e 01 do CH) e 05 abstenções do PSD. -----

25

b) **Foi o ponto 4.2. da Ordem de Trabalhos** "Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Aprovação do Mapa do Fluxo de Caixa (Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração de desempenho orçamental)", **Aprovado por Maioria**, com 46

30

votos a favor (19 do PS e 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 05 do PSD, 02 do BE, 02 do CDU, 01 do PAN, 01 do IL e 01 do CH) e 02 abstenções do CDS). -----

- 5 **c) Foi o ponto 4.3. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Proposta de Oferta Pública de aquisição de imóveis para implementação de projetos no âmbito do investimento RE-C02-I01 – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação”. -----
- Aprovar a decisão de contratar; -----
 - 10 • Aprovar o Edital do presente procedimento; -----
 - Autorizar o cabimento da despesa inerente ao edital, no valor de € 70.000.000,00 (setenta milhões de euros), de acordo com a Rubrica Orçamental 2022|17 e com a seguinte repartição plurianual: -----
 - 15 ▪ **Ano 2022** - € 15.562.500,00 (quinze milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos euros); -----
 - **Ano 2023** - € 41.500.000,00 (quarenta e um milhões e quinhentos mil euros); -----
 - **Ano 2024** - € 10.375.000,00 (dez milhões, trezentos e setenta e cinco mil euros); -----
 - **Ano 2025** - € 2.562.500,00 (dois milhões, quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos euros), **Aprovado por Unanimidade**. -----
 - 20
- d) Foi o ponto 4.4. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Procedimento Administrativo conducente à Contratação de um Empréstimo de Curto Prazo (até ao montante de € 7.500.000,00, (sete milhões e quinhentos mil euros)), na modalidade de conta corrente, nos termos do disposto nos artigos 49º e 50º, ambos da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro – Proposta de Adjudicação ao BPI, S.A.”, **Aprovado por Maioria**, com 43 votos a favor (19 do PS, 15 do Grupo Municipal dos Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 02 do BE, 02 da CDU, 02 do CDS e 01 do PAN, 01 do IL e 01 do CH) e 05 abstenções do PSD. -----
- 25
- 30 **e) Foi o ponto 4.5. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Empreitada de Reabilitação da Fase 5 da intervenção Integrada do Castelo – Santa Marinha”, **Aprovado por Unanimidade**. -----

f) Foi o ponto 4.6. da Ordem de Trabalhos “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à repartição dos encargos plurianuais (2022-2025), na rubrica 2015 A/30, relativo ao Concurso Público para aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes do Município de Vila Nova de Gaia nos seguintes termos:” -----

- 5
- **Ano 2022:** Lote A - € 394.829,14 (trezentos e noventa e quatro mil, oitocentos e vinte e nove euros e catorze cêntimos), Lote B – € 407.846,48 (quatrocentos e sete mil, oitocentos e quarenta e seis euros e quarenta e oito cêntimos), Lote C – € 445.771,68 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e um euros e sessenta e oito cêntimos), Lote D – € 454.278,72 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e oito euros e setenta e dois cêntimos), perfazendo o valor total para o ano 2022 de € 1.702.726,01 (um milhão, setecentos e dois mil, setecentos e vinte e seis euros e um cêntimo); -----
- 10
- **Ano 2023:** Lote A – € 473.794,97 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos), Lote B – € 489.415,77 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze euros e setenta e sete cêntimos), Lote C – € 534.926,02 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis euros e dois cêntimos), Lote D – € 545.134,46 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), perfazendo o valor total para o ano 2023 de € 2.043.271,22 (dois milhões e quarenta e três mil, duzentos e setenta e um euros e vinte e dois cêntimos); -----
- 15
- **Ano 2024:** Lote A – € 473.794,97 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e noventa e quatro euros e noventa e sete cêntimos), Lote B - € 489.415,77 (quatrocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e quinze euros e setenta e sete cêntimos), Lote C - € 534.926,02 (quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis euros e dois cêntimos), Lote D - € 545.134,46 (quinhentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro euros e quarenta e seis cêntimos), perfazendo o valor total para o ano 2024 de € 2.043.271,22 (dois milhões e quarenta e três mil, duzentos e setenta e um euros e vinte e dois cêntimos); -----
- 20
- **Ano 2025:** Lote A - € 78.965,83 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e cinco euros e oitenta e três cêntimos), Lote B - € 81.569,30 (oitenta e um mil, quinhentos e sessenta e nove euros e trinta cêntimos), Lote C - € 89.154,34 (oitenta e nove mil, cento e cinquenta e quatro euros e trinta e quatro cêntimos), Lote D - € 90.855,74 (noventa mil, oitocentos e cinquenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos), perfazendo o valor
- 25
- 30

total para o ano 2025 de € 340.545,20 (trezentos e quarenta mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e vinte cêntimos), **Aprovado por Unanimidade.** -----

5 **g) Foi o ponto 4.7. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto à Suspensão dos Artigos 10º e nº3 do Artigo 11º do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Públicos, para o ano 2022”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

10 **h) Foi o ponto 4.8. da Ordem de Trabalhos** “Discussão e Votação da Proposta da Câmara Municipal quanto ao Pedido de Prorrogação da isenção do IMI pelo período de 5 anos, do imóvel sito na Avenida da República, nº 126 – Freguesia de Arcozelo, solicitado por Denise Pinheiro Corte”, **Aprovado por Unanimidade.** -----

15 E, nada mais havendo a tratar, foi esta reunião dada por encerrada eram 23 horas e 56 minutos do dia 3 de fevereiro de 2022, da qual se lavrou a presente Minuta de Ata, a qual vai ser lida e assinada pelo Senhor Primeiro Secretário e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, e que foi **Aprovado por Unanimidade.** -----

20
PRIMEIRO SECRETÁRIO



(José Manuel Couto, Prof. Dr.)

PRÉSIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL



(Albino Almeida, Dr.)